

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

EDITAL DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DOCENTES

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação de docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unifafibe.com.br, em ícone destinado para este fim.

2 DA DISCIPLINA E TITULAÇÃO

Curso	Disciplina	Titulação Mínima	Outras Informações	
Pedagogia	Didática na educação infantil	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em educação ou área afim, que atua na educação infantil (experiência em creches com crianças de 0 a 2 anos).	Tema da aula: Didática na Educação Infantil, Rotina e espaço: uma organização para o acolhimento diário das crianças.	
Pedagogia	Praticas pedagógicas III	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em educação ou área afim, que atua na educação infantil (experiência em creches com crianças de 0 a 2 anos).	Tema da aula: Didática na Educação Infantil, Rotina e espaço: uma organização para o acolhimento diário das crianças.	

(2) @unifafibe



Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 14 de Dezembro a 15 de Janeiro de 2018, no seguinte endereço: http://unifafibe.com.br/gprosel/, o formulário deverá estar devidamente preenchido. Inscrições após o período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

3.2. Requisitos mínimos:

Poderão participar do processo seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

3.3 Homologação das inscrições:

- 3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas dia 16 no de Janeiro de 2018, no link http://unifafibe.com.br/gprosel/, em ícone destinado a este processo seletivo, com data, horário da prova didática e da entrevista. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.
- 3.3.2 O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam as suas expectativas, não se vinculando, dessa forma, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em processo seletivo.
- 3.3.3 Inscrições fora de prazo, ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem o link Currículo Lattes, automaticamente não serão homologadas.
- 3.3.4 Somente serão considerados, para fins de homologação, formulários preenchidos no link http://unifafibe.com.br/gprosel/.
- 3.3.5 Não serão homologadas inscrições de candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

Fax: (17) 3344-7101



Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:
- 1ª Etapa: Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;
- 2ª Etapa: Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da comissão avaliadora, com posterior arguição pela mesma;
- 3ª Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato e disponibilidade de horário.
- 4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);
- 4.3 Candidatos inscritos em mais de uma disciplina/área deverão escolher uma para a abordagem do tema na prova didática;
- 4.4 A abordagem do tema da prova didática, em algumas disciplinas/áreas, a critério das coordenações de curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
 - a) Tema único para todos os candidatos;
 - b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
 - c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.
- 4.5 Aos candidatos que atenderem ao item 4.2, terão preferência àqueles com adequação para maior número de disciplinas, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela IES, que será de conhecimento no momento da entrevista e prova didática.
- 4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página www.unifafibe.com.br, em ícone específico para este fim, no dia 20 de Janeiro de 2018, constando apenas os candidatos selecionados em primeira listagem.



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

5 DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.
- 5.2 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.
- 5.3 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Ao processo seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 14 de Dezembro de 2017.

Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira Reitora

(2) @unifafibe



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

ANEXO



Bebedouro/SP

contato@unifafibe.com.br

CEP 14701-070

Fone: (17) 3344-7100 f /UNIFAFIBE

(B) @unifafibe



CENTRO UNIVERSITARIO UNIFAFIBE

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

- 1 Foto 3 x 4
- Xerox do R.G.
- Xerox do CPF
- Xerox da CNH
- Xerox Reservista
- Xerox do Cartão do SUS (Obrigatório para cadastro no Sistema)
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox Comprovante de Residência
- Xerox Certidão de Nascimento
- Xerox Certidão de Casamento
- Xerox Certidão de Nascimento, CPF, Cartão SUS "Filhos menores de 14 anos"
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS (tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento).
- Exame Médico Admissional (Ver explicação no documento em anexo)
- Xerox Diplomas Graduação, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Xerox Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)
- **Currículo Documentado**

Nome:							
Completo:							
Bairro:							
Cidade:	CEP:						
Estado Civil:	Tipo Sanguíneo:						
Raça/Cor:E	-mail:						
Telefone Fixo:	Celular:						
Tem Dependentes para Imposto de Renda (Nomes):							
			_				
Grau Instrução: () Especialis	sta () Mestre	() Doutor					

Fax: (17) 3344-7101



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

Número Conta p/ Depósito: BANCO:A	GÊNCIA:	CONTA:
-----------------------------------	---------	--------

OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.

DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho.

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50,00.

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

CNPJ: 57.713.281/0001-47

Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100.